JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 699.07, 06 de fevereiro de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2007, no valor de R$12.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Município de 2007, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Habitação e Assistência Social
Unidade: 02 Fundo Municipal Saúde
Proj/Ativ.: 10301001241.098 – Aq. terreno constr. Unid. de Saúde
Elem.Desp.: 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de imóvel

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos do Superávit financeiro do exercício 2006 - ASPS.

Art. 3 - Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2007, e no Plano Plurianual do exercício financeiro de 2006/2009 do Município de Almirante Tamandaré do Sul, conforme anexo I e II.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2007.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete